

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para o ano de 2022 e dá outras providências.

O Conselho Fiscal do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, à vista da deliberação dos membros na 94ª reunião ordinária de 20 de dezembro de 2021 e registrada sob a Ata de nº 017/2021, e em observância ao artigo 4º Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º.Fica estabelecido o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Fiscal no ano de 2022, na forma do anexo único desta resolução.

Art. 2º. As reuniões ordinárias terão início às 7:00h, independentemente de prévia convocação dos membros.

Parágrafo único. A alteração do horário de início deve ser previamente comunicada aos membros do conselho com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º.A estipulação do calendário definido no anexo único não impede a convocação de reuniões extraordinárias.

Parágrafo único. A convocação de reuniões extraordinárias obedecerá ao disposto no artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 001/2015 do Conselho Fiscal.

Art. 4º.Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 20 de dezembro de 2021.

DANILO COELHO

Presidente do Conselho Fiscal do Três Lagoas Previdência

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL EM 2022

1 º Trimestre	20/01/2022	17/02/2022	17/03/2022
	(quinta-feira)	(quinta-feira)	(quinta-feira)
2 º Trimestre	20/04/2022	19/05/2022	23/06/2022

	(quarta-feira)	(quinta-feira)	(quinta-feira)
3 ° Trimestre	21/07/2022 (quinta-feira)	18/08/2022 (quinta-feira)	22/09/2022 (quinta-feira)
4 ° Trimestre	20/10/2022 (quinta-feira)	17/11/2022 (quinta-feira)	15/12/2022 (quinta-feira)

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias